

Manual do Estudante

IFRS *Campus Alvorada*



Sumário

Quem somos	2
Onde estamos	3
Localize-se no <i>Campus</i>	4
Acessando o site do <i>Campus</i>	6
Conhecendo os cursos ofertados no <i>Campus</i>	7
Alvorada	
Tecnologia da Informação	8
Setor de Comunicação	9
Diretoria de Ensino	10
Biblioteca	11
Núcleo de Educação a Distância – NEaD	12
Registros Acadêmicos	13
Conhecendo o SIGAA	14
Processos Acadêmicos	15
Matrícula	15
Ajuste de matrícula	15
Renovação de matrícula	15
Cancelamento de matrícula	16
Trancamento de matrícula parcial	17
Trancamento de matrícula total	17
Aproveitamento de estudos	18
Certificação de conhecimentos	18

Sumário

Frequência	19
Justificando Ausências	20
Estudos domiciliares	21
Abono de faltas	22
Avaliação	23
Assistência Estudantil	25
Desconto no transporte escolar	26
Passe livre e meia entrada	27
Extensão	28
Estágios	29
Núcleos de Apoio	30
Pesquisa, Pós-graduação e Inovação	31
Direitos e Deveres dos estudantes	32
Formatura	34
Organização Didática	35



Olá, seja bem-vindo (a)!

Apresentamos o **Manual do Estudante do *Campus Alvorada***. Aqui, você encontrará informações relevantes sobre a estrutura da instituição, os processos que dela fazem parte e que compreenderão sua rotina no *Campus*.

Quem somos

O *Campus Alvorada* compõe um dos 17 campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, cuja reitoria localiza-se no município de Bento Gonçalves. As atividades no *Campus* iniciaram em agosto de 2013, em espaço provisório e, no segundo semestre de 2016, começou a funcionar em sede própria. Atualmente, a oferta dos cursos abrange os seguintes eixos tecnológicos: Ambiente, Saúde e Segurança; Gestão e Negócios; Informação e Comunicação; Produção Cultural e Design; e cursos da área de formação profissional em Língua Brasileira de Sinais, dentro do eixo tecnológico Desenvolvimento Educacional e Social.



Onde estamos

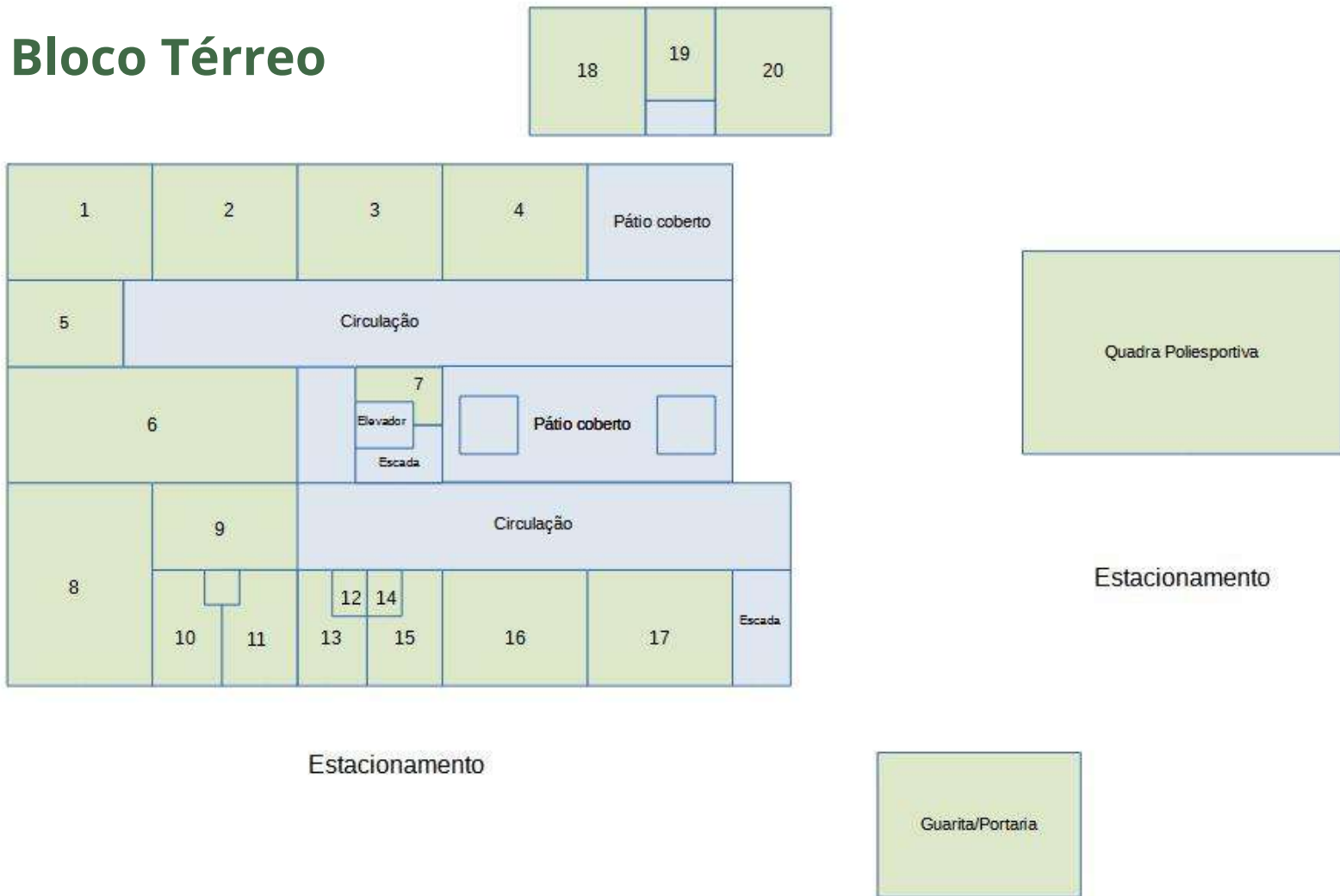


Rua Prof. Darcy Ribeiro, 121
Campos Verdes
Alvorada, RS
CEP 94834-413
Contato: (51) 3483-9108



Localize-se no Campus

Bloco Térreo



- 1 - Sala de aula
- 2 - Sala de aula
- 3 - Sala de aula
- 4 - Ensino
- 5 - Lanche
- 6 - Auditório
- 7 - Laboratório de Som
- 8 - Biblioteca
- 9 - Hall de entrada/Computadores
- 10 - Extensão e Núcleos de Apoio NEPGS e NEABI
- 11 - Tecnologia da Informação
- 12 - Banheiro masculino acessível/unissex
- 13 - Banheiro masculino
- 14 - Banheiro feminino acessível/unissex
- 15 - Banheiro feminino
- 16 - Laboratório de Informática
- 17 - Laboratório Ambiente e Saúde
- 18 - Administração e Planejamento
- 19 - Sala de atendimento
- 20 - Sala de Linguagens

Acessando o site do *Campus*

No site do *Campus* você terá acesso às notícias relativas ao IFRS e ao *Campus Alvorada*, como divulgação de eventos, projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão, publicização de editais, horários de atendimento dos setores, Calendário Acadêmico, entre outras informações relevantes.



No **Espaço do Estudante**, você terá acesso, por exemplo, aos Sistemas Acadêmicos, ao horário das aulas, aos horários de atendimentos dos professores e das Coordenações de Curso, entre outras informações.

INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Rio Grande do Sul

Campus Alvorada

Aprovado em 03/11/2022

Ano 2023

Calendário Acadêmico

Janeiro | 2023

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
01	02	03	04	05	06	07
08	09	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

Observações

- 2 a 5 - Inscrições Auxílio Estudantil - Etapa 1
- 4 a 10 - Envio de documentação de matrícula via site para Primeira Chamada
- 23 - Resultado preliminar das matrículas e da análise de renda
- 23 - Início das férias dos docentes e discentes

Fevereiro | 2023

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
			01	02	03	04
05	06	07	08	09	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28				

Observações

- 3 - Resultado final das matrículas e da análise de renda
- 6 a 8 - Rematrícula ONLINE SIGAA - Cursos Projea, Subsequente/Concomitante e Superiores
- 6 - Primeira Chamada (Enem) e Chamada Pública (Sorteio, Prova e EJA) e étnico-racial
- 7 e 8 - Envio de documentação Primeira Chamada (Enem) e Chamada Pública (Sorteio, Prova e EJA)
- 13 - Abertura edital de Estudos e Certificação de
- 21 - Feriado de Carnaval
- 22 - Quarta-feira de cinzas
- 23 - Resultado preliminar análise de renda (Enem)
- 23 - Resultado Final da C (Sorteio, Prova e EJA)
- 23 a 10/03 - Ajuste de matrícula do prazo, cancelamento
- 27 a 03/03 - Planejamento Pedagógico
- 27 a 17/03 - Inscrições Etapa 2

Fique
o Ca
Acad
conte
import
da su
acad

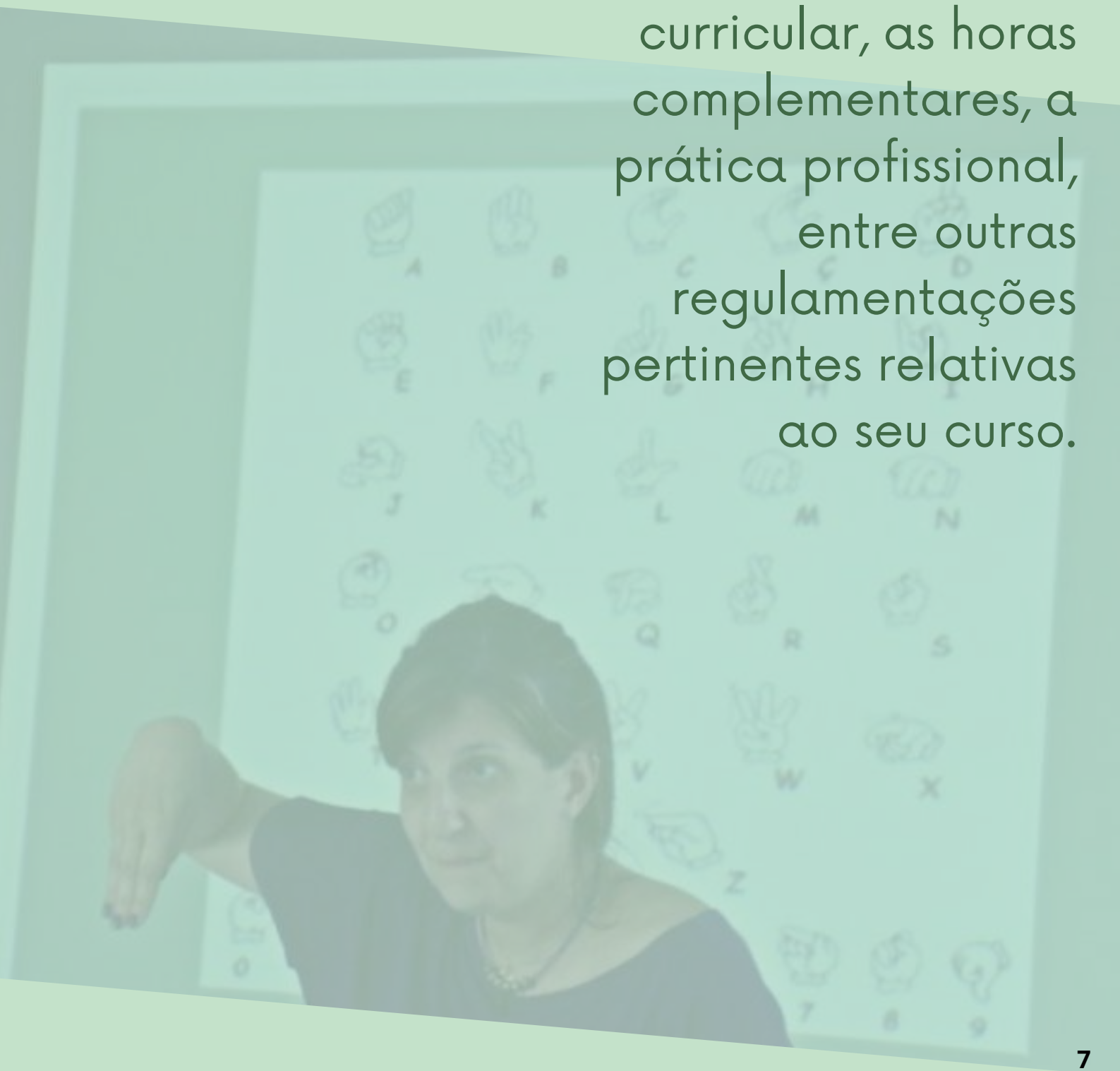
Rua Professor Darcy Ribeiro, 121 - Bairro: Campos Verdes - Alvorada/RS - C
Telefone: (51) 3483-9105 - Site eletrônico: <http://www.ifrs.edu.br>
E-mail: ensino@alvorada.ifrs.edu.br

Fique ligada(o),
o Calendário Acadêmico contempla importantes datas da sua vida acadêmica!



Conhecendo os cursos ofertados no *Campus* Alvorada

Ao acessar os
**Projetos Pedagógicos
dos Cursos (PPC's)**
você obterá
informações sobre a
carga horária, a matriz
curricular, as horas
complementares, a
prática profissional,
entre outras
regulamentações
pertinentes relativas
ao seu curso.



Tecnologia da Informação

Setor de TI

O Setor de TI do *Campus Alvorada* é responsável por prestar o atendimento e o suporte às demandas que envolvem a Tecnologia da Informação, como por exemplo, a criação de e-mail institucional e suporte aos computadores dos laboratórios de informática.



Fique ligado(a), o e-mail institucional **nome.sobrenome@aluno.alvorada.ifrs.edu.br** é o meio oficial de comunicação da instituição com você, estudante!

Contatos:
dti@alvorada.ifrs.edu.br
(51) 3483-9109

Setor de Comunicação

Localizada na sala 205 A, Bloco Superior, o Setor de Comunicação do *Campus Alvorada* divulga as notícias institucionais no site e nas redes sociais, assim como nos veículos de comunicação.

Os estudantes podem sugerir pautas e procurar o Setor para a publicização dos eventos que possam vir a organizar.

Outra atribuição do Setor é zelar pelo correto uso marca do IFRS e pela identidade visual institucional.

Se você, estudante, for usar o logotipo institucional para algum fim, como em camisetas, criação de perfis em redes sociais de turmas e/ou projetos, divulgação de projetos, deve procurar o Setor para orientações.

Contatos:

comunicacao@alvorada.ifrs.edu.br
(51) 3483-9101



Política de Comunicação do IFRS



Cartilha de orientações para canais de comunicação vinculados ao IFRS



Guias e manuais de identidade visual do IFRS



Formulário para cadastro de canais de comunicação vinculados ao IFRS

Diretoria de Ensino

A Diretoria de Ensino do *Campus Alvorada* é constituída pela Direção de Ensino, Coordenação de Ensino, Assistência Estudantil, Registros Acadêmicos, Biblioteca e Coordenações de Curso. Está localizada na sala 111, sendo que a Biblioteca localiza-se na sala 105 B, ambas no bloco térreo.

Contatos:
direcao.ensino@alvorada.ifrs.edu.br
ensino@alvorada.ifrs.edu.br (assuntos gerais do Setor do Ensino)
(51) 3483-9105

Biblioteca Carolina Maria de Jesus

A Biblioteca do *Campus Alvorada* está aberta à comunidade externa para consulta local, sendo o empréstimo de materiais restrito aos estudantes e servidores do IFRS.

Além do acervo físico, que pode ser consultado no **site do *Campus***, você também pode acessar **o acervo das Bibliotecas Virtuais**, que contam com mais de 19 mil títulos à disposição dos usuários.

Contatos:
biblioteca@alvorada.ifrs.edu.br
(51) 3483-9106

O Núcleo de Educação a Distância (NEaD) é um órgão de apoio às atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão em Educação a Distância (EaD), vinculado à Diretoria de Ensino do *Campus*.



Acesse
o Ambiente Virtual de Aprendizagem do IFRS
e conheça o Moodle do *Campus Alvorada* e os cursos online abertos.

Contato:
nead@alvorada.ifrs.edu.br (para agendamento de horários de atendimento)

Registros Acadêmicos

Localizada na Sala do Ensino (111), bloco térreo, a Coordenadoria de Registros Acadêmicos do *Campus Alvorada* é responsável por organizar e administrar a documentação acadêmica discente.

A seguir, você se familiarizará com alguns processos relacionados à sua vida acadêmica.



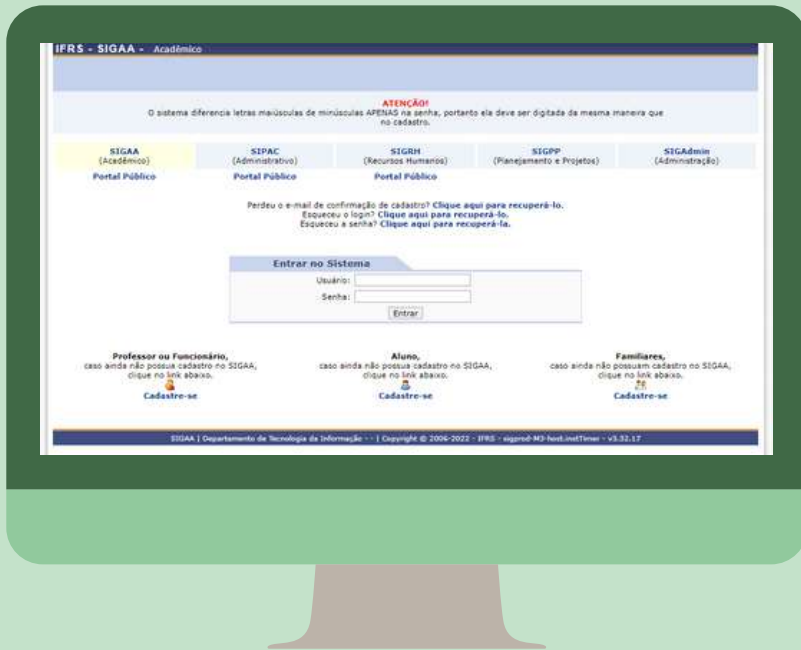
Todas as solicitações relativas à Coordenadoria de Registros Acadêmicos deverão ser realizadas no setor, com o preenchimento de formulário próprio.

É de responsabilidade do estudante e seu responsável observar os prazos estabelecidos no calendário acadêmico.

Os formulários também estão disponíveis no site do Campus, no **Espaço do Estudante**.

Contatos:
cra@alvorada.ifrs.edu.br
(51) 3483-9105

Conhecendo o SIGAA



Ao ingressar na instituição, a partir do seu número de matrícula, você terá acesso ao **Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA)**.

Neste Sistema, você poderá consultar sua frequência, o boletim, o calendário escolar, o comprovante de matrícula, o comprovante de vínculo, o histórico escolar, entre outras informações pertinentes à sua vida estudantil.

Os dados de acesso serão informados na primeira semana de aula pelo e-mail institucional e em apresentação específica do Sistema.

Processos Acadêmicos

Matrícula

A matrícula é o ato formal que vincula o estudante ao *Campus Alvorada*. Conforme edital de ingresso, ocorre em período estabelecido, com o preenchimento de formulários e entrega de documentação na Coordenadoria de Registros Acadêmicos.

Ajuste de Matrícula

O ajuste de matrícula é destinado apenas aos estudantes dos cursos técnicos subsequentes/concomitante, PROEJA e superiores, possibilitando realizar a matrícula caso o estudante tenha perdido prazo do calendário acadêmico, bem como, incluir ou excluir disciplinas.

Renovação de Matrícula

A renovação de matrícula é requisito essencial para continuidade do curso.

* Para estudantes do ensino médio integrado, menores de 18 anos, a renovação deverá ser realizada pelos responsáveis.

* Para estudantes dos cursos técnicos subsequentes/concomitante, PROEJA e superiores a renovação de matrícula é on-line, através do SIGAA. No caso destes cursos, **a não renovação** caracteriza trancamento automático por um período letivo.

Processos Acadêmicos

Pode ocorrer por solicitação do estudante ou automaticamente:

Quando o estudante não frequentar as aulas sem justificativa, após decorridos 6 (seis) primeiros dias do período letivo inicial, exceto para os ingressantes por transferência ou ingresso de diplomado. Não se aplica a estudantes de cursos técnicos integrados com idade inferior a 18 (dezoito) anos;

Caso o estudante não renove a matrícula por dois períodos letivos consecutivos em cursos semestrais e um período letivo em cursos anuais, caracterizando o abandono do curso;

Em caso de reprovação por frequência em todos os componentes curriculares em que o estudante esteve matriculado em dois períodos letivos consecutivos, no caso dos cursos subsequentes/concomitante, PROEJA e superiores.

O cancelamento de matrícula implica no desligamento do estudante da instituição.

Cancelamento de Matrícula

Processos Acadêmicos

Apenas para os estudantes dos cursos técnicos subsequentes/concomitante e superiores.

Podem ser solicitados a qualquer tempo dentro do período letivo, com exceção do período letivo de ingresso.

Trancamento de Matrícula Parcial

O trancamento de matrícula parcial destina-se aos estudantes que pretendem trancar de forma parcial disciplinas no corrente período letivo.

Pode ser requerido pelo próprio estudante ou por procurador legalmente constituído e, em caso de estudante menor de 18 (dezoito) anos, pelos responsáveis.

Será vedado o trancamento quando o curso, no qual o estudante estiver matriculado, encontrar-se em processo de extinção.

Trancamento de Matrícula Total

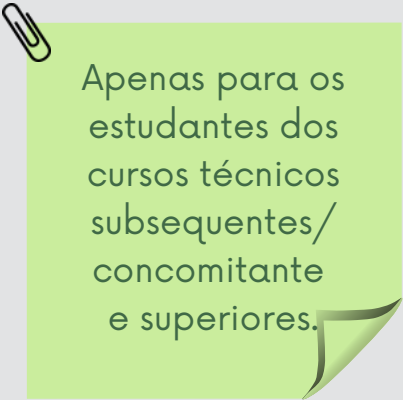
O trancamento de matrícula total destina-se aos estudantes que pretendem trancar a totalidade de disciplinas no corrente período letivo e poderá ser concedido por, no máximo, 50% do tempo do curso.

O trancamento de matrícula tem validade por um período letivo (um semestre), podendo ser renovado por mais um período letivo, sendo de responsabilidade do estudante a sua renovação ou realização de matrícula.

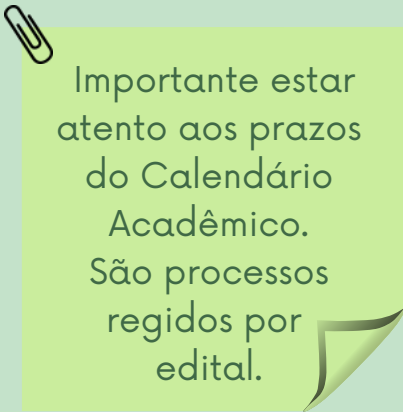
Será vedado o trancamento quando o curso, no qual o estudante estiver matriculado, encontrar-se em processo de extinção.

Importante ressaltar que o estudante em situação de trancamento total de matrícula perde o direito aos auxílios de assistência estudantil.

Processos Acadêmicos



Apenas para os estudantes dos cursos técnicos subsequentes/concomitante e superiores.



Importante estar atento aos prazos do Calendário Acadêmico. São processos regidos por edital.

Aproveitamento de estudos

Aproveitamento de estudos é o processo de análise de estudos concluídos em outro curso de nível equivalente.

A solicitação é analisada por banca examinadora e a liberação da dispensa às aulas ocorrerá a partir da assinatura de ciência do seu processo de aproveitamento.

Certificação de conhecimentos

Certificação de conhecimentos consiste em requerimento, por parte do estudante, para certificação de conhecimento adquirido através de experiências previamente vivenciadas, inclusive fora do ambiente escolar, com a finalidade de alcançar a dispensa da disciplina integrante da matriz curricular do curso. A certificação ocorrerá mediante a aplicação de instrumento de avaliação realizada por um professor da área, ao qual caberá emitir parecer conclusivo sobre o pleito.

A liberação de dispensa das aulas ocorrerá a partir da assinatura de ciência do seu processo.

Processos Acadêmicos

Frequência



Para não esquecer...

A frequência mínima para aprovação nos cursos PROEJA, Técnicos Subsequentes/Concomitante e Superiores é de 75% do total da carga horária letiva em cada **componente curricular**.

No Ensino Médio Integrado, a frequência mínima também é de 75%, mas aferida globalmente.

Entende-se por frequência global a soma da frequência em todos os componentes curriculares do período letivo.

Processos Acadêmicos

Justificando as ausências

Quando o estudante tiver justificativas para suas faltas, deverá apresentar, na Coordenadoria de Registros Acadêmicos, a documentação do motivo que o impediu de comparecer a aula.

A justificativa, quando deferida pela Coordenação do Curso, será registrada como falta justificada.

Isso significa que a falta continua registrada nos diários de classe, porém com justificativa.

O estudante deverá retornar aos Registros Acadêmicos no prazo de 7 (sete) dias para tomar ciência da decisão.



Processos Acadêmicos

Justificando as ausências

Estudos Domiciliares

Tem direito a Exercícios Domiciliares o estudante que necessite se ausentar por um período de tempo maior do que 15 (quinze) dias.

Mediante a formalização da solicitação na Coordenadoria de Registros Acadêmicos, o estudante receberá material pedagógico necessário para acompanhar o conteúdo desenvolvido durante seu afastamento.

A frequência será computada frente ao cumprimento de tarefa designada pelo professor de cada disciplina e deverá ser entregue até o fim do período de estudos domiciliares.

Processos Acadêmicos

Justificando as ausências

Abono de faltas

São casos em que a justificativa dá ao estudante o direito de ter sua falta abonada, isto é, a falta é anulada no registro do Diário de Classe, em situações como:

Obrigações com Serviço Militar;

Convocação pelo Poder Judiciário ou Eleitoral;

Convocação do IFRS para representar a Instituição ou participar de alguma atividade/evento;

Demais casos previstos na legislação vigente.

Avaliação



Acesse a **Organização Didática do IFRS** e saiba mais sobre desempenho didático e avaliação, a partir do Artigo 182.

PROEJA, CONCOMITANTE, SUBSEQUENTES e SUPERIORES

O resultado da avaliação do desempenho do estudante em cada componente curricular será expresso semestralmente através de notas, registradas de 0 (zero) a 10 (dez) com, no mínimo, duas avaliações.

A nota mínima da Média Semestral (MS) para aprovação em cada componente curricular será 7,0 (sete), calculada através da média aritmética das avaliações realizadas ao longo do semestre.

O estudante que não atingir a Média Semestral, ao final do período letivo, em determinado componente curricular, terá direito a Exame Final (EF). Será exigida frequência mínima de 75% do total da carga horária letiva em cada componente curricular para realização do EF. O estudante deve obter média anual (MA) mínima de 1,8 (um vírgula oito) para poder realizar exame final (EF).

A Média Final (MF) será calculada a partir da nota obtida no Exame Final (EF) com peso 4 (quatro) e da nota obtida na Média Semestral (MS) com peso 6 (seis), devendo ser maior ou igual a 5,0 ($MF = (EF * 0,4) + (MS * 0,6) \geq 5,0$).

O estudante poderá solicitar revisão do resultado do Exame Final (EF) em até dois dias úteis após a publicação deste, através de requerimento fundamentado, protocolado na Coordenadoria de Registros Acadêmicos.

Avaliação

O resultado da avaliação do desempenho do estudante em cada componente curricular será expresso trimestralmente através de notas com, no mínimo, 2 (duas) avaliações, registradas de 0 (zero) a 10 (dez). A nota mínima da Média Anual (MA) para aprovação em cada componente curricular será 7,0 (sete), calculada através da média aritmética das notas do trimestre ($\text{Média Anual (MA)} = \text{nota do 1º trimestre} + \text{nota do 2º trimestre} + \text{nota do 3º trimestre} / 3 \geq 7,0$).

O estudante que não atingir Média Anual igual ou superior a 7,0 (sete) ao final do período letivo, em determinado componente curricular, terá direito a Exame Final (EF), desde que possua frequência global de 75% nos cursos de Ensino Médio Integrado. O estudante deve obter Média Anual (MA) mínima de 1,8 (um vírgula oito) para poder realizar Exame Final (EF).

A Média Final (MF) será calculada a partir da nota obtida no Exame Final (EF) com peso 4 (quatro) e da nota obtida na Média Anual (MA) com peso 6 (seis), devendo ser maior ou igual a 5,0 ($\text{MF} = (\text{MA} * 0,6) + (\text{EF} * 0,4) \geq 5,0$).

O Exame Final constará de uma avaliação dos conteúdos trabalhados no componente curricular durante o período letivo.

O estudante poderá solicitar revisão do resultado do Exame Final, até 2 (dois) dias úteis após a publicação deste, através de requerimento fundamentado e protocolado na Coordenadoria de Registros Acadêmicos.

Assistência Estudantil



Acesse a
a **Política de
Assistência
Estudantil do
IFRS**

Localizada na Sala do Ensino, bloco térreo, o setor de Assistência Estudantil do *Campus Alvorada* atende prioritariamente estudantes que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica, disponibilizando apoio e acompanhamento pedagógico, social e também repasse financeiro direto ao estudante, com a oferta de Auxílio Permanência e Auxílio Moradia.

Os auxílios são regidos por editais, em períodos estabelecidos no Calendário Acadêmico, sendo que a inscrição é de responsabilidade do estudante, e compreende o preenchimento de formulários, o envio de documentação e, quando necessário, entrevista com a Assistente Social do *Campus*.

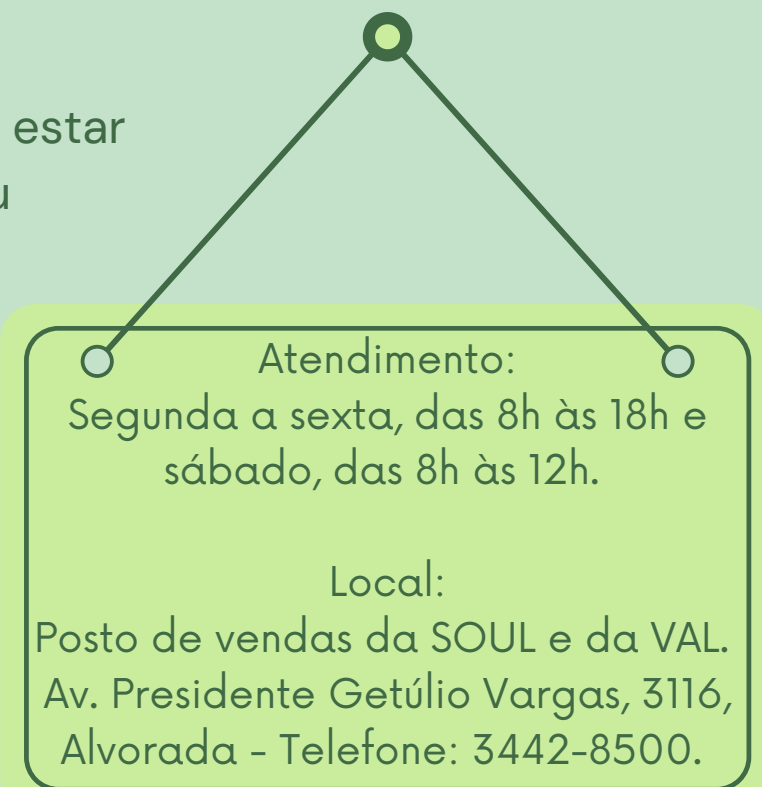
Contatos:
assistencia.estudantil@alvorada.ifrs.edu.br
(51) 3483-9105

Assistência Estudantil

Desconto no transporte escolar

Para solicitar o cartão TEU escolar, os seguintes documentos são necessários:

- * Carteira de identidade ou certidão de nascimento original;
- * Atestado de matrícula escolar referente ao período letivo (fornecido pelo IFRS);
- * Comprovante de residência original atualizado (últimos dois meses);
- * Presença do estudante para a fotografia;
- * Menores de 18 anos devem estar acompanhados pelos pais ou responsáveis.



Atendimento:
Segunda a sexta, das 8h às 18h e
sábado, das 8h às 12h.

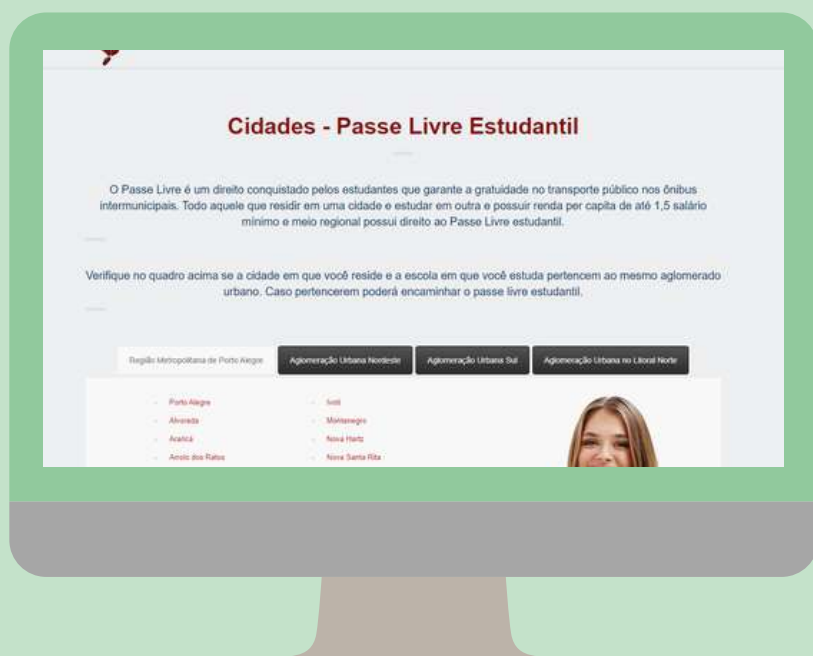
Local:
Posto de vendas da SOUL e da VAL.
Av. Presidente Getúlio Vargas, 3116,
Alvorada - Telefone: 3442-8500.

Assistência Estudantil

Passe Livre Meia Entrada

O Passe Livre no transporte escolar é assegurado aos estudantes que residem em outro município e que comprovem renda mensal de até 1,5 salário mínimo por pessoa.

A Meia Entrada é um documento oficial que assegura aos estudantes regularmente matriculados o direito à Meia Entrada em espaços de lazer, cultura, esportes e entretenimento.



Para solicitar o
Passe Livre e a
Meia Entrada,
acesse o
Site da Uges
<https://uges.org.br/>

Extensão

Localizada na Sala 104, bloco térreo, a Coordenadoria de Extensão do *Campus Alvorada* é responsável pela promoção das ações extensionistas, classificadas como programas, projetos, cursos, eventos e prestação de serviços, promovendo, assim, a interlocução de saberes e conhecimentos com a comunidade.



Fique ligado(a) no site do *Campus* e no mural da Extensão!

Acompanhe e participe das ações que são promovidas regularmente no *Campus*.

Contatos:
extensao@alvorada.ifrs.edu.br
(51) 3483-9104

Estágios

Localizado na Sala 104, bloco térreo, o Setor de Estágios, vinculado à Coordenadoria de Extensão, é responsável por orientar e acompanhar os estudantes durante a prática de estágio.



Acesse o
**Regulamento para
realização de Estágios
Obrigatórios e Não
Obrigatórios do
Campus Alvorada.**

Contatos:
estagios@alvorada.ifrs.edu.br
(51) 3483-9104

Núcleos de Apoio



Núcleo de
MEMÓRIA
do IFRS

Núcleo de Memória do IFRS
numem@alvorada.ifrs.edu.br



NEPGS

Núcleo de Estudos e
Pesquisas em Gênero e Sexualidade

Núcleo de Estudos e Pesquisas em
Gênero e Sexualidade
nepgs@alvorada.ifrs.edu.br



NEABI

Núcleo de Estudos
Afro-Brasileiros e Indígenas

Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e
Indígenas
neabi@alvorada.ifrs.edu.br



NAPNE

Núcleo de Atendimento às Pessoas
com Necessidades Educacionais Específicas

Núcleo de Atendimento às Pessoas com
Necessidades Educacionais Específicas
napne@alvorada.ifrs.edu.br



Acesse: <https://ifrs.edu.br/alvorada/nucleos-de-apoio/>

Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

Localizada na Sala 205 A, bloco superior, a Coordenadoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do *Campus Alvorada* visa, entre outros objetivos, incentivar e propiciar condições para o desenvolvimento de atividades de pesquisa para servidores e estudantes.



Fique ligado(a) no site do *Campus* e no mural da Pesquisa!

Acompanhe e participe dos programas/projetos que são desenvolvidos no *Campus*.

Seja um bolsista ou um estudante voluntário.

Contatos:
cppi@alvorada.ifrs.edu.br
(51) 3483-9101



Presentes na **Organização Didática do IFRS**, em seus artigos 280 e 281, respectivamente, os direitos e deveres dos estudantes estão orientados pela promoção do processo de corresponsabilidade, de construção de relações de cooperação, da participação e de construção do conhecimento da realidade e da cidadania, conforme seu artigo 271.

Direitos e Deveres dos estudantes

Art. 280. São direitos dos estudantes:

- I. Ser sujeito de um processo educativo de qualidade, dentro dos marcos referenciais do Projeto Pedagógico Institucional do IFRS (PPI);
- II. Ter reconhecidos e valorizados seus saberes adquiridos no Instituto, no trabalho, na família e na vida;
- III. Ser respeitado(a) por seus/suas colegas e educadores(as) e a não sofrer bullying ou nenhum tipo de preconceito, seja social, econômico, etário, de gênero, raça, cor, etnia, orientação sexual, opção religiosa ou de qualquer outra natureza;
- IV. Participar da discussão dos critérios de avaliação, junto com o docente, no início do período letivo e/ou em relação a cada instrumento de avaliação;
- V. Recorrer do resultado da avaliação, quando se fizer necessário;
- VI. Receber condições estruturais adequadas para o bom desenvolvimento de seu processo educativo;
- VII. Ter acesso à bibliografia necessária para o curso de sua vivência acadêmica, inclusive àquela que se relacione a sua formação global enquanto ser humano;
- VIII. Recorrer de qualquer ação institucional pela qual se sinta prejudicado(a), desde que dentro dos prazos previstos para tal e com a devida justificativa;
- IX. Sendo estudante do Ensino Médio, ter acesso à alimentação nutritiva, de qualidade e que propicie condições para o bom desenvolvimento de sua vivência acadêmica, conforme legislação vigente;
- X. Participar dos processos de decisão do IFRS e no seu campus específico, segundo o princípio da gestão democrática, nas questões administrativas e pedagógicas;
- XI. Organizar-se em suas instâncias de representação estudantil, recebendo da Instituição os meios necessários.

Direitos e Deveres dos estudantes

Art. 281. São deveres dos estudantes:

- I. Comprometer-se com o processo de ensino e de aprendizagem, buscando sempre contribuir para o sucesso deste, propondo sempre melhorias e aperfeiçoamentos;
- II. Respeitar seus/suas colegas, educadores(as) e demais membros da comunidade interna e externa;
- III. Ser respeitoso e cortês com os colegas, os diretores, os docentes, os servidores técnico-administrativos e os colaboradores, independentemente de idade, sexo, raça, cor, credo, origem social, nacionalidade, condição física ou emocional, deficiências, estado civil, orientação sexual ou crenças políticas;
- IV. Zelar pelo patrimônio do IFRS, seja ele de uso comum ou que esteja sob sua guarda, responsabilizando-se por qualquer dano que cause;
- V. Apresentar-se para seus compromissos acadêmicos com pontualidade e assiduidade, salvo em situações excepcionais, que devem ser devidamente justificadas;
- VI. Tratar com responsabilidade os compromissos assumidos junto a seus/suas colegas e docentes, assumindo as consequências de seus atos e comprometendo-se com as medidas educativas propostas pela Instituição, quando estas se fizerem necessárias.

Formatura

Ao chegar no final do curso, os estudantes poderão optar pela solenidade pública de formatura.

Para isso, é necessário organizar uma comissão da turma com dois titulares e dois suplentes e enviar nomes, e-mail e telefones para a Comissão Institucional de Formatura: comissao.formatura@alvorada.ifrs.edu.br.



É fundamental a leitura do **Manual do Formando**, conforme modalidade do curso.

Dúvidas podem ser enviadas para o e-mail: comissao.formatura@alvorada.ifrs.edu.br

Atente-se aos prazos previstos no Calendário Acadêmico para solicitação de conclusão de curso ou formatura.

O requerimento deve ser protocolado na Coordenadoria de Registros Acadêmicos.

Organização Didática

A Organização Didática (OD) é um importante documento institucional do IFRS, que contempla todas as normas e procedimentos acadêmicos dos cursos, em seus diferentes níveis, formas e modalidades.

Os Direitos e Deveres dos estudantes, apresentados nas páginas anteriores, são temas contemplados no documento, assim como a avaliação da aprendizagem, a frequência, o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), entre outras regulamentações.

Acesse o documento

